



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000  
FONE/FAX (0\_\_44) 3245-1545  
77.643.443/0001-25

DISPENSA DE LICITAÇÃO	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO
Nº 015/2013	Nº 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CÓDIGO 4.4.90.52.35.00 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/ 93; Lei nº 8.883/94; Lei nº 9.648/98 e suas posteriores alterações.	

Contratante:	Câmara Municipal de Mandaguáçu	
Data da Homologação:	12/07/2013	
Previsão legal:	Artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93	
Fornecedor:	PRINT SYSTEM INFORMATICA E CARTUCHOS LTDA.	
Endereço:	AV MUNHOZ DA ROCHA 682 CENTRO – Mandaguáçu PR	
CNPJ:	08.891.930/0001-94	
RESUMO DO OBJETO: Aquisição de equipamento NOTEBOOK I5 500GB 4GB WIND8 15.6"	VALOR TOTAL: R\$ 1.889,99 (um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)	
TERMO CONTRATUAL:  ( X ) Sem Instrumento ( ) Contrato	CADASTRO DE FORNECEDOR:  ( ) Cadastrado ( x ) Não Cadastrado	FORNECIMENTO: Imediato  FORMA DE PAGAMENTO: A vista, mediante entrega do equipamento e e apresentação de nota fiscal eletrônica.

### Justificativa da aquisição/ dispensável de licitação

É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA A DO INCISO II DO ARTIGO 23 E CONFORME ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI DE LICITAÇÕES.

Justificativa de escolha de fornecedor: A empresa ofereceu o menor preço para fornecimento do equipamento, concordou com os requisitos constantes da solicitação de cotação e demonstrou competência para o fornecimento. A empresa comprovou situação de regularidade fiscal e atendeu ao disposto na Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009 no que diz respeito a emissão de Nota Fiscal Eletrônica destinada a Administração Pública.

Justificativa de aceitação do preço: O preço fornecido pela empresa escolhida se encontra em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado.

Justifica-se, ainda, para os fins do artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93 que a presente contratação não é parcela de nenhuma outra contratação que possa ser realizada conjuntamente, e que os valores contratados foram devidamente cotados, estando adequados ao preço de mercado.

<u>ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u>  De acordo. Em 12/07/2013  José Adirson G. Nascimento Presidente da Comissão	<u>ANÁLISE JURÍDICA:</u> Considerando que a respectiva aquisição foi devidamente justificada e conforme Lei Licitatória é permitido dispensar licitação por conveniência em razão do valor do bem a ser adquirido ou serviço, nada obsta à formalização da aquisição conforme pleiteada. Em 12/07/2013  Pedro Costa OAB/PR Nº 07645	<u>HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE:</u> Homologo a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em 12/07/2013  Gustavo Henrique Saes Presidente
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000  
FONE/FAX (0\_\_44) 3245-1545  
77.643.443/0001-25

**SOLICITAÇÃO**

Mandaguáçu PR, 08 de julho de 2013.

<b>Da:</b> Diretoria Administrativa da Câmara Municipal	Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
<b>Para:</b> Presidente da Câmara	Vereador Gustavo Henrique Saes

**Objeto:**

Aquisição de equipamento NOTEBOOK I5 500GB 4GB WIND8 15.6"

**Valor total previsto:** R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinqüenta reais)

**Fornecimento:** Imediato

**Forma de pagamento:** A vista, mediante entrega do equipamento e apresentação de nota fiscal eletrônica.

**Dotação Orçamentária:** 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Nº 4.4.90.52.35.00

EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (notebook)

Contadora: Micheli C. Jelenka em 08/07/2013.

**Justificativa:**

Equipamento adequado para funcionamento de programas relacionados aos serviços administrativos e da contabilidade e para atendimento às obrigações com a Receita Federal e Tribunal de Contas do Paraná, como SAFE SIGN STANDARD, BRY SIGNER, PDF CREATOR, ASSINADOR DIGITAL ARISP, PDFILL PDF EDITOR, SEFIP 8.4.

**ENCAMINHE-SE:**

- Presidente da Câmara para ciência e autorização;
- Comissão de Licitação para análise;
- Advogado da Câmara para a devida apreciação.

**ANEXOS:**

- Três cotações.

Lucineia Maria Callegari Menegazzo  
Diretora Administrativa

CIENTES	Visto	Data
Presidente da Câmara	<u>Quil</u>	08/07/2013
Comissão de Licitação	<u>[Assinatura]</u>	08/07/2013
Advogado	<u>[Assinatura]</u>	08/07/2013





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 8160-000

FONE/FAX (0\_\_44) 3245-1545

77.643.443/0001-25

### CERTIDÃO

REF.: Aquisição de notebook I5 500GB 4GB WIND8 15.6

**CERTIFICAMOS** que para a aquisição acima mencionada foi realizada a seguinte cotação conforme quadro abaixo:

EQUIPAMENTO	QUANT	EMPRESA		
		PRINT SYSTEM INFORMATICA E CARTUCHOS LTDA.	V.J.P. INFORMATICA EIRELI	ROSSI INFORMÁTICA
NOTEBOOK I5 500GB 4GB WIND8 15.6	01	R\$ 1.889,99	R\$ 1.900,00	R\$ 1.999,90
VALOR				

A cotação devidamente realizada indica que o menor preço foi oferecido pela empresa PRINT SYSTEM INFORMATICA E CARTUCHOS LTDA, CNPJ Nº 08.891.930/0001-94 no valor de R\$ 1.889,99 (um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos). A empresa apresentou documentação de sua regularidade fiscal, assim como da certificação eletrônica de nota fiscal e concordou com os demais requisitos solicitados, quanto a prazo de entrega e garantias.

Mandaguá, 05 de julho de 2013.

  
José Adirson G. Nascimento  
Presidente

  
Lucinéia Maria Callegari Menegazzo  
Membro

  
Leonilda Barboza Favarin  
Membro